



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, **Leticia Fortunato Dellefrate Queiroz**, com fundamento no art. 10, §1º, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, para, a partir de 17/01/2022, exercer o cargo de Padeiro, Padrão 14, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, constante do Anexo I - Quadro de Pessoal Parte Permanente da Prefeitura do Município de Guairá - Cargos de Provimento Efetivo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/17 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Município de Guairá, 13 de janeiro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. *Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos*

PORTARIA Nº 11.394, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“Reenquadra o servidor Lindomar Otavio no cargo de Agente de Serviços Gerais, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reenquadrado, o servidor **Lindomar Otavio**, a partir 17/01/2022, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE, da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 9.938/2019.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Município de Guairá, 13 de janeiro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. *Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos*

DECRETO 6192, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia Comissão Seleção Chamamento Público 07/2021, Processo nº 168/2021 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por, **Delza Cristina Ferreira, Ana Claudia Pina e Monique Dias Ribeiro** sob a presidência da primeira, a Comissão para Seleção em chamamento publico, referente ao Processo 168/2021, Chamamento Público nº 07/2021, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Execução de Serviço de Acolhimento Institucional para idosos.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 13 de janeiro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. *Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos*